



## FORMAÇÃO

**A INSOLVÊNCIA, O PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO (PER), O PROCESSO ESPECIAL PARA ACORDO DE PAGAMENTO (PEAP), O REGIME EXTRAJUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (RERE) - NA PERSPETIVA DA REESTRUTURAÇÃO DE PESSOA COLETIVA E SINGULAR**

Horário: 9h30 – 12h30 e 14h00 – 18h00

Lisboa: 25/01/19 | Porto: 01/02/19

Formadores: Dr. João Gonçalves / Dr. Carlos Miranda (ROC)

### objetivos

A presente formação visa proporcionar uma abordagem, aos atuais mecanismos do PER/PEAP/RERE/INSOLVÊNCIA utilizados pelas pessoas coletivas e singulares, como ferramentas disponíveis na sua reestruturação, analisando estas problemáticas numa perspetiva jurídica, fiscal e económico financeira.

### destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC, Contabilistas Certificados, Diretores Financeiros, Juristas e Consultores de Gestão.

### programa

#### **I. A INSOLVÊNCIA**

##### **A. A situação de insolvência**

(pressupostos objetivos de declaração de insolvência)

1. O «critério geral»: impossibilidade de cumprir as obrigações vencidas
2. A manifesta superioridade do passivo em relação ao ativo
3. A insolvência iminente

##### **B. O plano de insolvência**

1. Introdução
2. Apresentação da proposta
3. O conteúdo do plano (e da proposta)
4. Decisão do juiz sobre a proposta
5. Não admissão da proposta de plano de insolvência e cessação da suspensão da liquidação e partilha
6. Notificação para parecer
7. A assembleia de credores para discutir e votar a proposta de plano de insolvência. Convocação
8. Alterações na assembleia
9. Votação sobre a proposta de plano
10. Homologação
11. Encerramento do processo (ou não)
12. A execução fiscalizada pelo administrador da insolvência
13. Incumprimento

#### **II. O PER - PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO**

1. A responsabilidade dos Órgãos Sociais na fase prévia, durante e após PER
2. A fase inicial do procedimento
3. Fase de reclamação de créditos e o período de negociação
4. Os efeitos do plano especial de revitalização
5. Finalização do período de negociações mediante a aprovação de um plano de recuperação
6. As garantias específicas do processo especial de revitalização
7. Conteúdo do plano de recuperação

#### **III. RERE – REGIME EXTRAJUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS, O PROCEDIMENTO, A FIGURA DO MEDIADOR E O PAPEL DO ROC.**

#### **IV. A RESPONSABILIDADE DO ROC NA INSOLVÊNCIA, PER E RERE**

#### **V. PEAP - RECUPERAÇÃO DE PESSOAS SINGULARES**

#### **VI. FISCALIDADE NO PER E INSOLVÊNCIA**

### preço

ROCs e colaboradores: 100€, outros profissionais: 150€